

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412-2025-FME

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e L N PANTOJA - ME, inscrita no CNPJ 41.286.892/0002-05, com sede na RUA SÃO JORGE, 341, SÃO FRANCISCO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por LUCILENE NEVES PANTOJA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.508,35 (cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 27.552,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0909.123060005.2.029 Ações e Políticas de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0909.123610005.2.034 Aplicação de Recurso do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo e assinam o digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

L N PANTOJA - ME
CNPJ 41.286.892/0002-05
CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná

